

QUARTA | 15/10/2025
EDIÇÃO 981
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.114, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 18.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 228.....R\$
18.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 232.....R\$
18.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.115, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 36.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de

Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 229.....R\$
36.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 207.....R\$
36.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de Outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.121, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL ENCARGADA DA DIREÇÃO E PROSSEGUIMENTO DE INVESTIGAÇÃO INSTAURADA PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CONDUTA FUNCIONAL DE SERVIDORES E EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** os servidores LEONARDO TOMAS DOS SANTOS (Procurador Jurídico), WAGNER ANTÔNIO PINTO JÚNIOR (Procurador Jurídico) e JOSIAS RODRIGUES (Agente de Atividades Administrativas) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL encarregada da direção e prosseguimento de investigação instaurada para apurar eventuais irregularidades na conduta funcional de servidores e em procedimentos administrativos de interesse do Serviço Público Municipal, estruturando o seu funcionamento nas normas estatutárias e na legislação vigente, aplicável à espécie, apresentando à Administração Municipal, oportunamente, relatórios conclusivos circunstanciados sobre os fatos e apurações consequentes, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI



PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 190.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para o Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 104.....R\$ 190.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 359.....R\$ 190.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 045/2025 - Processo Licitatório Nº 321/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE

APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. DETENTORA: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - VALOR: R\$ 536.560,20 ; FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - VALOR: R\$ 350.935,56; CERVANTES AR CONDICIONADO E ENERGIA SOLAR - VALOR: R\$ 334.880,00; AZEVEDO LOCAÇÕES, INTERMEDIações E NEGÓCIOS LTDA - VALOR: R\$ 110.250,00; ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA - VALOR: R\$ 109.500,00; PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA - VALOR: R\$ 90.504,00. ASSINATURA: 12/09/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 12/09/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 411/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO DOS MORADORES DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 09h do dia 17/10/2025 às 09h00min do dia 03/11/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 14/10/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial SRP nº 066/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros, carnes e embutidos) destinados ao preparo da alimentação dos moradores das residências terapêuticas e equipe do corpo de bombeiros do município de Tupã - SP, pelo período 12 meses. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela d. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial SRP nº 066/2025 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - ANTONIO CESAR SERVILHA LOPES - CNPJ: 24.838.217/0001-33, os lotes 1 e 2, pelos valores totais, respectivamente de R\$ 379.994,40 e R\$ 42.164,88; - COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.701.945/0001-18, o lote 3, pelo valor total de R\$ 415.519,55. A íntegra da presente decisão está disponível



no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 13/10/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 269/2025 - DISPENSA n.º 192/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 192/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VAN PEUGEOT/BOXER PLACA FLD-0952 FROTA Nº 526. CONTRATADO: E.S. SILVA OFICINA MECANICA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 17.082.297/0001-84. VALOR TOTAL: R\$ 12.918,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 14 de outubro de 2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 15.781/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 434/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 305/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 305/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA A RECUPERAÇÃO DA RUA GENTIL MORABITO, CONJUNTO HABITACIONAL DEPUTADO JAMIL DUALIBI, EM RAZÃO DA EROSIÃO QUE COMPROMETE A ESTABILIDADE DO SOLO E A DRENAGEM. CONTRATADO: TR COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 52.417.815/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 43.900,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 26/09/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 446/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 316/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a

contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 316/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENROS ALIMENTICIOS COM PREDOMINANCIA EM HORTIFRUTIGRANGEIROS PARA MORADORES DAS RESIDENCIAS TERAPUETICAS. CONTRATADO: CRISTIANO YASSUITI AKUTAGAWA, inscrita sob o CNPJ Nº: 48.872.644/10001-52. VALOR TOTAL: R\$ 20.070,18. FUNDAMENTO LEGAL: ART.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 03/10/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 15.467/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 454/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 321/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 321/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/SERVIÇOS, DESTINADOS AO VEÍCULO VAN PEUGEOUT/BOXER, PLACA FTH-1362 - FROTA Nº 529. CONTRATADO: MECANICA DIESEL YAMAMOTO LTDA - CNPJ: 58.089.442/0001-36. VALOR TOTAL: R\$ 12.780,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 07/10/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 16.070/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 459/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 326/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 326/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NA ESCOLA JOSÉ MARIS NO ENSINO INTEGRAL.



CONTRATADO: LANDY LIVROS LTDA - CNPJ: 36.350.805/0001-02. VALOR TOTAL: R\$ 14.964,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 08/10/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 16.371/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 460/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 327/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 327/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PARA UTILIZAÇÃO NA ESCOLA MÁRIO COVAS.. CONTRATADO: FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 56.393.999/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 20.846,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 08//10/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 16.079/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 462/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 328/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 328/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: COMBUSTÍVEL, EM CARÁTER EMERGENCIAL POR ATÉ 02 (DOIS) MESES, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM FORNECIDOS DIARIAMENTE EM BOMBAS DE COMBUSÍVEIS INSTALADAS NO PERÍMETRO URBANO DE TUPÃ-SP. CONTRATADO: SRF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 60.213.130/0001-34. VALOR TOTAL: R\$ 1.079.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 13/10/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 466/2025 -

DISPENSA n.º 330/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 330/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANIMAÇÃO COM "CARRETA DA ALEGRIA" PARA EVENTO FESTIVO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO. CONTRATADO: MM DA COSTA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 38.220.371/0001-51. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 13 de outubro de 2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 467/2025 - DISPENSA n.º 331/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 331/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CAMARINS BOX PARA O SHOW DO ARTISTA DANIEL. CONTRATADO: MICHEL AUGUSTO GABRIEL FARIAS, inscrita sob o CNPJ Nº: 48.984.747/0001-58. VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 13 de outubro de 2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 025/2025 - Detentora: ANGRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (DISPENSA Nº 044/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ROÇADA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ, POR ATÉ 3 (TRÊS) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, firmado com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 02 meses (válido até 13/12/2025), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 16.942/2025, ficando



mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã,
10/10/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**Estado de São Paulo***COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS****CONVITE**

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** os representantes da sociedade civil organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025, quarta-feira, às 20 horas, no plenário da Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei nº 102/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2026, e dá outras providências.


ANTONIO BRITO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos